

Saiba porque a normatização é fundamental para o desenvolvimento do mercado brasileiro de impermeabilização

IBI Brasil é sócio mantenedor da ABNT e sedia todas as reuniões do CB-022.

Comitê Brasileiro de Impermeabilização
A adoção e difusão das normas técnicas é de fundamental importância para se garantir os direitos do consumidor brasileiro, inserir nossos produtos no mercado externo, além de garantir o padrão de qualidade e o desempenho dos materiais e serviços, sobretudo no mercado da construção, onde a durabilidade deve ser longeva.

Atento a este fato, o Instituto Brasileiro de Impermeabilização é sócio mantenedor da ABNT e sedia todas as reuniões do CB-022 (Comitê Brasileiro de Impermeabilização e responsável pela revisão das Normas Técnicas de Impermeabilização) em sua sede, onde atualmente é feita a tradução e adequação da ISO 11600 – Selantes; as revisões da ABNT NBR 12171/92 - Aderência aplicável em sistema de impermeabilização composto por cimento impermeabilizante e polímeros - Método de ensaio; da ABNT NBR 9574 – Impermeabilização, Seleção e Projeto; da ABNT NBR 9575 – execução da impermeabilização.

No mês de março, na sede do IBI Brasil houve também o início dos trabalhos de revisão da ABNT NBR 13.321 – Membrana acrílica para impermeabilização e da ABNT NBR 15.487 – Membrana de poliuretano para impermeabilização. Além disso, foi criado o Grupo de Trabalho para avaliar o Sistema de Poliuréia para impermeabilização. Em breve serão criados o GT de Membranas de Epóxi para Impermeabilização e um GT para auxiliar uma das partes da revisão da ABNT NBR 9574 – denominado GT - Classificação e Desempenho dos impermeabilizantes. Com isso, segundo Maria Amélia Silveira, engenheira da MAS Engenharia e fundadora do IBI, durante o 1º Fórum da Mulher na Impermeabilização, será possível dar bases sólidas para o desenvolvimento e crescimento do Setor.

Entre os desafios apontados por Maria Amélia está a ampliação da participação dos profissionais que atuam no mercado neste processo de normalização. "Hoje contamos com número abaixo de 20 projetistas, construtoras e aplicadores nas diversas Comissões de Estudo (CE's)", diz. Outra necessidade importante é a divulgação junto ao setor da construção civil para aplicação correta das normas de impermeabilização.

Em função dos problemas recorrentes nas pontes e viadutos, não apenas da cidade de São Paulo como de todo o país, será instalado uma Comissão nesta área. "Desde 1986 já falávamos dessa necessidade, no 5º Simpósio Brasileiro de Impermeabilização. Nosso grande sonho é ver essa norma ser implantada em nossas obras para que não mais ocorram os transtornos pelos quais estamos passando em função de interdições no tráfego de veículos, além da perda de dinheiro, quando não de vidas", afirma Maria Amélia Silveira.

O papel da Comissão de Estudo é elaborar e revisar as Normas Brasileiras de acordo com as demandas apresentadas; assegurar o cumprimento das Diretrizes da ABNT para o processo de elaboração de Normas Brasileiras; e deliberar sobre o envio dos Projetos de Norma para Consulta Nacional e para homologação como Norma Brasileira.

A nova estrutura do CB-22, que passou a vigorar em 2016, estabeleceu que os trabalhos sejam desenvolvidos em 7 CE's

1. CE – 022:000.001 – Comissão de Estudo de Projeto e execução de Impermeabilização
ESCOPO: Normalização no campo de projeto e execução de impermeabilização, relativo a terminologia, requisitos, procedimentos e métodos de ensaio;
Alteração conforme ABNT/CT N 1430.

2. CE – 022:000.002 – Comissão de Estudo de Sistemas Asfálticos para Impermeabilização
ESCOPO: Normalização no campo de sistemas asfálticos para impermeabilização, compreendendo emulsões, soluções, asfaltos modificados, asfaltos elastoméricos, membranas e mantas, no que concerne a terminologia, requisitos e métodos de ensaio.

3. CE – 022:000.003 – Comissão de Estudo de Produtos Auxiliares na Impermeabilização
ESCOPO: Normalização no campo de produtos auxiliares na impermeabilização, no que concerne a terminologia, requisitos, métodos de ensaio e generalidades.

4. CE – 022:000.004 – Comissão de Estudo de Sistemas Termoplásticos para Impermeabilização
ESCOPO: Normalização no campo de Sistemas Termoplásticos para impermeabilização, compreendendo PEAD, PVC e sistemas acrílicos, no que concerne a terminologia, requisitos e métodos de ensaio; Alteração conforme ABNT/CT N 1430.

5. CE – 022:000.006 – Comissão de Estudo de Sistemas Rígidos para Impermeabilização
ESCOPO: Normalização no campo de sistemas rígidos para impermeabilização, compreendendo argamassas e cimentos impermeáveis, no que concerne a terminologia, requisitos e métodos de ensaio.

6. CE – 022:000.008 – Comissão de Estudo de Poliuretano para Impermeabilização
ESCOPO: Normalização no campo de sistemas de poliuretano para impermeabilização, no que concerne a terminologia, requisitos e métodos de ensaio.

7. CE – 022:000.009 – Comissão de Estudo de Sistemas Elastoméricos para Impermeabilização
ESCOPO: Normalização no campo de sistemas elastoméricos para impermeabilização, compreendendo mantas butílicas, EPDM e membranas de Neoprene e butil em solução, no que concerne a terminologia, requisitos e métodos de ensaio; Alteração conforme ABNT/CT N 1430.

Sobre o IBI Brasil

O IBI – Instituto Brasileiro de Impermeabilização foi fundado em abril de 1975. É uma entidade técnica sem fins lucrativos, tem como finalidade principal o estudo, a pesquisa, o desenvolvimento de produtos, serviços de sistemas de impermeabilização e/ou segmentos afins, tais como reabilitação de estruturas, concreto, dentre outros, sempre ligados à construção civil. Para tanto, promove ações e parcerias com institutos de pesquisa; órgãos públicos; projetistas e universidades. É administrado por um Conselho Deliberativo, eleito pelos sócios, com mandato de dois anos. Congrega em seu quadro sócios beneméritos, fundadores, fabricantes, aplicadores, distribuidores e revendedores de produtos impermeabilizantes e químicos voltados a construção civil, assim como profissionais liberais, professores e estudantes que se interessem pelo assunto - impermeabilização. Informações: www.ibibrasil.org.br - IBI: Avenida Queiroz Filho, 1700, 5º andar, sala 507, Torre D - Sunny Tower, Condomínio Villa Lobos Office Park - Vila Leopoldina – São Paulo (SP) – Tel. 11 3255-2506.